

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Câmara Municipal de Acari celebrou o Contrato nº 008/2016, com prazo de vigência de 17 de abril de 2016 até o dia 18 de abril de 2017, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2016, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando queo art. 57, da Lei nº 8.666/93, disciplina que a duração dos contratos regidos pela lei supracitada ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

Considerando que, conforme o art. 34 da Lei nº 4.320/64, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF veda ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

Considerando, sobretudo, o interesse público.

Resolve:

Rescindir Unilateralmente, com base no inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 008/2016 celebrado com a empresa FRANCISCO MARTO DE ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.145.930/0001-45, estabelecida a Rua Major Hortêncio de Brito, 54, Centro, Acari/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Acari RN, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 59F81A03

**DIRETORIA GERAL**  
**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Câmara Municipal de Acari celebrou o Contrato nº 009/2016, com prazo de vigência de 22 de abril de 2016 até o dia 21 de abril de 2017, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2016, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando queo art. 57, da Lei nº 8.666/93, disciplina que a duração dos contratos regidos pela lei supracitada ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

Considerando que, conforme o art. 34 da Lei nº 4.320/64, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF veda ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

Considerando, sobretudo, o interesse público.

Resolve:

Rescindir Unilateralmente, com base no inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 009/2016 celebrado com a empresa FRANCISCO MARTO DE ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.145.930/0001-45, estabelecida a Rua Major Hortêncio de Brito, 54, Centro, Acari/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Acari RN, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 4989D69B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 24/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARY SANDRA CARLOS DE MELO, inscrita no CPF nº 722.257.344-53.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de Janeiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4250627F

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 25/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ, inscrito no CPF nº 155.089.944-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de Janeiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 654CE56F

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 26/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. CLAUDIA VANESSA BEZERRA CUNHA, inscrita no CPF nº 092.693.214-44.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Fevereiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5BF39248

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 27/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de DIRETOR GERAL da

Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ, inscrito no CPF nº 155.089.944-91.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Fevereiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4A41EEBA

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 28/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARY SANDRA CARLOS DE MELO, inscrita no CPF nº 722.257.344-53.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Fevereiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 42F42306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170007  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02010010/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
CONTRATADA(O).....: J N DE MACEDO JUNIOR - ME  
OBJETO.....: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 7.800,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 5170CA95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170005  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02010009/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME  
OBJETO.....: Compras de material de expediente destinado a atender as necessidades da câmara municipal de angicos, para percorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2017  
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.795,20 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.795,20  
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 5E426146

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170006  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02010007/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS  
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM OBJETIVO DE HIGIENIZAR A CASA LEGISLATIVA, MANTENDO-A LIMPA PARA QUE PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E PÚBLICO VISITANTE TENHAM CONDIÇÕES DE EXERCER FUNÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.569,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.569,60  
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
Código Identificador: 570106D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170001  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 04010001/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS  
CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-ÉPP  
OBJETO.....: SERVIÇO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.000,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2017 a 30 de Abril de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
Código Identificador: 5E0E3F43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170004  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02010006/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS  
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME  
OBJETO.....: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ESPECÍFICO DOS SERVIDORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXCLUSIVAS NESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2017.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.878,55 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.878,55  
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
Código Identificador: 58FA745B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170003  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03010001/17  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS  
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME  
OBJETO.....: SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA À RELAÇÃO DO(S) ITEM(N)S ABAIXO DISCRIMINADO(S) NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ARMAZENADAS EM RECIPIENTES COM 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS, MUNICÍPIOS E PARLAMENTARES QUE SE FAZEM PRESENTES DURANTE VISITAS E DIAS DE SEÇÃO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.715,00  
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
GENILZA PEREIRA BARBOSA  
Código Identificador: 47567605

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO N. 003/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que, o excesso de exaço no Decreto nº 002/2017, onde o mesmo dá conta de "situação caótica e precária no âmbito do administrativo da Câmara Municipal, omissão na continuidade dos serviços públicos essenciais, como a falta de contratos e/ou aditivos e até mesmo processos administrativos licitatórios em andamento e/ou incompletos";

CONSIDERANDO que, restava interminada a transição, havendo ainda prazo para repasse de informações.

DECRETA:

Artigo 1º - A retirada destes comandos normativos do teor do Decreto nº 002/2017.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 16 de janeiro de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5C149C35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CMA**

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa CAVALCANTI & ROCHA LTDA., CNPJ: 04.652.899/0001-88, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para Aquisição de água mineral para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 006/2017 – DA, no valor global de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 06 de fevereiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 5D0286DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Contratada: Companhia Energética do RN – COSERN

CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Valor Mensal Estimado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor Estimado para o exercício 2017: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 03 de fevereiro de 2017.

DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO  
Código Identificador: 47EB43D2

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN

CNPJ 08.334.385/0001 - 35

Objeto: Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL.

Valor Mensal Estimado: R\$ 120,00

(cento e vinte reais)

Valor Estimado para o exercício 2017: R\$ 1.440,00

(um mil quatrocentos e quarenta reais).

Base Legal: Artigo 25 "caput" da Lei Federal

Nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 03 de fevereiro de 2017.

DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO  
Código Identificador: 5431AFC4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ 33.000.118/0016-55

Objeto: Fornecimento de serviço de telefonia e internet banda larga.

Valor Mensal Estimado: R\$ 350,00

(trezentos e cinquenta reais)

Valor Estimado para o exercício 2017: R\$ 4.200,00

(quatro mil e duzentos reais).

Base Legal: Artigo 25 "caput" da Lei Federal

Nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 03 de fevereiro de 2017.

DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO  
Código Identificador: 5C4B66FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará novamente em virtude da deserção do procedimento anterior, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis. DATA DO RECEBIMENTO É ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 23 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 62027D8F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. DATA DO RECEBIMENTO É ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 23 de fevereiro de 2017 às

10:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 3DF236D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual contratação de transmissão radiofônica das sessões ordinárias e programa da câmara municipal abrangendo a sede do município de Caicó-RN. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 23 de fevereiro de 2017 às 14:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 68269ADC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para eventual e possível aquisição de material de informática. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 23 de fevereiro de 2017 às 16:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 55CB0074

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 63D5F944

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que

determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4813DED1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP. 001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à prestação de serviço com o fornecimento de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal e do Anexo Administrativo do Poder Legislativo do município de Campo Grande/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 62A78BDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SL 005/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO SALES PEREIRA FERNANDES, referente à prestação de serviço com locação de veículo tipo moto HONDA/POP 100, ANO 2009 E PLACA: MZL-7263, destinada a Câmara Municipal, no período de fevereiro a dezembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 07 de Fevereiro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5B290975

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP. 001/2017**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com o fornecimento de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal e do Anexo Administrativo do Poder Legislativo do município de Campo Grande/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2017

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5F517F2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 005/2017**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com locação de veículo tipo moto HONDA/POP 100, ANO 2009 E PLACA: MZL-7263, destinada a Câmara Municipal, no período de fevereiro a dezembro de 2017

Contratado.....: FRANCISCO SALES PEREIRA FERNANDES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE.

CAMPO GRANDE - RN, 07 de Fevereiro de 2017

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4836ACDF

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2017**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço com o fornecimento de água encanada destinada a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal e do Anexo Administrativo do Poder Legislativo do município de Campo Grande/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2017

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.639,00 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4D5BA8BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2017**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço com telefonia fixa destinada ao Poder Legislativo no período de fevereiro a dezembro de 2017

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE SA

VALOR.....: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 50C46948

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20179005**

CONTRATO Nº.....: 20179005  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 005/2017  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SALES PEREIRA FERNANDES  
OBJETO.....: prestação de serviço com locação de veículo tipo moto HONDA/POP 100, ANO 2009 E PLACA: MZL-7263, destinada a Câmara Municipal, no período de fevereiro a dezembro de 2017  
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.400,00  
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2017

Publicado por:  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
Código Identificador: 68FAEE3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA PREFEITA E VICE  
PREFEITO ELEITOS PARA LEGISLATURA 2017/2020.**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) em sessão solene, realizada no Centro Municipal de Eventos, no qual foi instalada a sede provisória da Câmara Municipal de Vereadores estavam presentes os vereadores: Ana Karla Soares de Maria, Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira, Daniel Silva Costa, Domingos Delfino de Souza Filho, Elvis Felipe Amaro dos Santos, João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira, Lécio Dias da Silva, Marcio de Vasconcelos, Paulo Ricardo Lacerda Medeiros, Sandro do Nascimento Silva, Severino Manoel do Nascimento, Valter Ferreira do Nascimento e Wilinene Cristina da Silva. Após, declarada iniciada a solenidade pelo presidente foram convidados os vereadores Domingos Delfino de Souza Filho e Severino Manoel do Nascimento conduzirem até a tribuna de honra a Prefeita eleita MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO e em seguida também foi convidada a vereadora Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira Vice- Prefeito JOÃO ALBERTO FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA para conduzi-lo até a tribuna de honra para ambos prestarem o juramento do Poder como Executivos Municipais.

Após o juramento excelentíssimo presidente DECLAROU EMPOSSADOS, em seguida facultada a palavra aos mesmos, e que faz uso é o excelentíssimo vice-prefeito JOÃO ALBERTO FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, e logo após a excelentíssima Prefeita MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, fez o seu pronunciamento e deu posse a seu Secretariado Municipal.

Diante da solenidade, o senhor presidente agradece a todos Canguaretamenses que estão presentes e ausentes juntamente com todas as autoridades que neste momento foram empossados e encerra a solenidade.

Câmara Municipal de vereadores em, 01 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000 Fone: (84) 3241.2575  
E- mail : camara.canguaretamarn@hotmail.com ( Sec. Geral)

Publicado por:  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 72253C8B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 007/2017**

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do servidor Jorge Martins da Silva Neto, documento CPF nº 054.994.944-52, Cargo: Tesoureiro.  
A1 - DESTINO: Natal - RN  
A2 - PERÍODO: 10 de fevereiro de 2017.  
A3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.  
A 4 – Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.  
A 5 – Horário de saída: 08h00min. Horário de retorno: 17h00min.  
Canguaretama - RN, 09/01/2017.  
NOME: JORGE MARTINS DA SILVA NETO  
Assinatura do requerente  
B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 007/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:  
Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.  
Canguaretama - RN, 09/01/2017.  
JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 512B9552

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 006/2017\***

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do servidor o Sr. João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira, documento CPF nº 061.562.694-79, Cargo: Vereador.  
A 1 - DESTINO: Natal - RN  
A 2 - PERÍODO: 10 de fevereiro de 2017.  
A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.  
A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.  
A 5 - Horário de saída: 08h00min.  
A 6 - Horário de retorno: 17h00min.  
Canguaretama - RN, 07/02/2017.  
NOME: JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA  
Assinatura do requerente  
B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 006/2017.  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:  
Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.  
Canguaretama - RN, 07/02/2017.  
SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA  
CONTROLADOR GERAL  
Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

\*Republicado por incorreção de erro material.  
Publicado por:  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 533BE074

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 002/2017 POR INCORREÇÃO\***

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 1 (Uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do servidor o Sr. ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA, documento CPF nº 046.726.504-64, Cargo: Secretário Geral.  
A 1 - DESTINO: Natal - RN  
A 2 - PERÍODO: 08 de fevereiro de 2017.  
A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.  
A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.  
A 5 - Horário de saída: 08h00min.  
A 6 - Horário de retorno: 17h00min.  
Canguaretama - RN, 31/01/2017.  
NOME: ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 002/2017.  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:  
Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.  
Canguaretama - RN, 31/01/2017.  
SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA  
Controlador Geral  
Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

\*Republicado por incorreção de erro material.  
Publicado por:  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 460BE4C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2017\***

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do servidor Jorge Martins da Silva Neto, documento CPF nº 054.994.944-52, Cargo: Tesoureiro.  
A1 - DESTINO: Natal - RN  
A2 - PERÍODO: 09 de fevereiro de 2017.  
A3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.  
A 4 – Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.  
A 5 – Horário de saída: 08h00min. Horário de retorno: 17h00min.  
Canguaretama - RN, 31/01/2017.  
NOME: JORGE MARTINS DA SILVA NETO  
Assinatura do requerente  
B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 003/2017.  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:  
Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.  
Canguaretama - RN, 31/01/2017.  
JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

\*Republicado por incorreção de erro material.  
Publicado por:  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 5B23F7ED

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 004/2017\***

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do servidor o Sr. João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira, documento CPF nº 061.562.694-79, Cargo: Vereador.  
A 1 - DESTINO: Natal - RN  
A 2 - PERÍODO: 08 de fevereiro de 2017.  
A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.  
A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.  
A 5 - Horário de saída: 08h00min.  
A 6 - Horário de retorno: 17h00min.  
Canguaretama - RN, 01/02/2017.  
NOME: JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 004/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 01/02/2017.

SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5AA43B56

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA DE DIÁRIA 005/2017\***

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicito da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos) em nome do servidor Elvis Felipe Amaro dos Santos, documento CPF nº 070.488.474-76, Cargo: vereador.

A1 - DESTINO: Natal - RN

A2 - PERÍODO: 09 de fevereiro de 2017.

A3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FEAMRN.

A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 - Horário de saída: 08h00min. Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 02/02/2017.

NOME: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 005/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 02/02/2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3DAF970D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet a radio na sede da Câmara Municipal de Carauabas, no exercício de 2017

Contratado.....: SERGIO PEREIRA DE SOUSA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 01 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 73D5BFC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INTERNET**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) SERGIO PEREIRA DE SOUSA - ME, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet a radio na sede da Câmara Municipal de Carauabas, no exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 01 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 7049237F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO INTERNET**

CONTRATO Nº.....: 20170001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: SERGIO PEREIRA DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet a radio na sede da Câmara Municipal de Carauabas, no exercício de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R\$ 7.260,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 3D8234A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CAERN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, ano de 2017.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CARAÚBAS - RN, 06 de Janeiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5D549E6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Câmara Municipal de Carauabas no exercício de 2017

Contratado.....: LUIZ CANDIDO BENEVIDES NETO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 09 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E4C4076

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO LUIZ CANDIDO**

CONTRATO Nº.....: 20170002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: LUIZ CANDIDO BENEVIDES NETO

OBJETO.....: Contratação de Profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Câmara Municipal de Carauabas no exercício de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R\$ 7.480,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6890DCB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO LUIZ CANDIDO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) LUIZ CANDIDO BENEVIDES NETO, referente à Contratação de Profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Câmara Municipal de Carauabas no exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 09 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4B6D3D72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2017**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170002  
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto Contratual: Contratação de Profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Câmara Municipal de Carauabas no exercício de 2017

O(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,

como CONTRATANTE e LUIZ CANDIDO BENEVIDES NETO como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) AMANDA MARIA DANTAS DA COSTA, CPF nº 019.386.094-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CARAUÍBAS - RN, 09 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUÍBAS

GESTOR(A) DO CONTRATO

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4752FD5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2017**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, o Sr. José Josivan de Oliveira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 784.596.134-53.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, os servidores: FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA (Secretária), BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO (membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá - RN, em 03 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 64EB9B6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 10/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO**

Processo nº 27/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 55299451

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 11/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO**

Processo nº 29/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Luanna Ferreira da Silva Almeida

Função - Assessora Administrativa

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 719DFD67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 12/2017 CONCEDE DIÁRIA A PRESIDENTE**

Processo nº 30/2017

A VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para

Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6B2438FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 029, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

FIXA HORÁRIO PARA O PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES DE INICIATIVA DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 18, do Regimento Interno (Resolução nº 16/2012) RESOLVE:

Art. 1º - O Protocolo de proposições sujeitas a deliberação do Plenário (Projetos de Lei, Requerimentos, Moções, Decretos Legislativos, Requerimentos e Indicações), de iniciativa dos Vereadores deverão ser protocolados até às 12 horas, no Setor de Protocolo desta Casa para poderem entrar na ordem do dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia do protocolo.

Parágrafo único - Caso o protocolo da proposição seja realizado após as 12 horas, a mesma somente será incluída na Sessão Ordinária seguinte.

Art. 2º - "A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com ciência a todos os interessados e afixação e publicação no local de costume".

Câmara Municipal de Currais Novos (Palácio Vereador Humberto Gama) em 1º de fevereiro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 56065B18

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 1/2017**

Razão Social Valor

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA A CAMAR MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, revogando-se documentos acostados aos autos deste processo.

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN R\$ 5.000,00

PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 5.000,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.

Page 1

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 478E0AAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 3/2017**

Razão Social Valor  
A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS LINHAS (84) 3412-1567 E (84) 3431-1748 DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 5.000,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Total Geral R\$ 5.000,00  
Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.  
Page

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 59E127CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 4/2017**

Razão Social Valor  
A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGAS DE DOCUMENTOS NO AMBITO NACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 1.500,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Total Geral R\$ 1.500,00  
Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 437899DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 5/2017**

Razão Social Valor  
A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A SNAIS DA TV A CABO POR ASSINATURA, COM INSTALAÇÃO/REVISÃO NOS PONTOS DE ACESSO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA A CABO DE FIBRA ÓPTICA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**SIDYS COMUNICACOES LTDA R\$ 7.900,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Total Geral R\$ 7.900,00  
Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 56DC9E49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2017**

Razão Social Valor  
O(a) Presidente da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:  
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**  
- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.  
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.  
- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN R\$ 9.000,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.  
Total Geral R\$ 9.000,00  
Page

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 55DC6285

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 7/2017**

Razão Social Valor  
A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABIL, COM O OBJETIVO DE PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA E AINDA ACOMPANHAR TODAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNCAO GAMA ME R\$ 5.500,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Total Geral R\$ 5.500,00  
Currais Novos-RN, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 438BBEFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 8/2017**

Razão Social Valor  
A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para DESTINADO A TARIFAS BANCARIAS NA CONTA VINCULADA A CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 500,00**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Total Geral R\$ 500,00  
Currais Novos-RN, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 58CESF1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 07/2017

DISPENSA Nº 07/2017

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 07/2017 - DISPENSA Nº 07/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016, em favor de E. L. Domingos - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.554.259/0001-02, com sede na Rua Princesa Isabel, 141 - Centro - Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACTIONADA

DURANTE O ANO DE 2017. CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 613F7310

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 08/2017

DISPENSA Nº 08/2017

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 08/2017 - DISPENSA Nº 08/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016, em favor de Sílvio de Queiroz Lopes - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.838.575/0001-27, com sede na Rua Manoel Alexandre, 353 - Princesinha - Pau dos Ferros/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E REVISÃO GERAL NO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL PLACA MYP1537, COM PEÇAS POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5F91FC8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 013/2017

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços cartorários

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de serviços cartorários, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, no valor de R\$ 199,06 (cento e noventa e nove reais e seis centavos), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

3-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5E149BC3

**TESOURARIA  
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 - PROCESSO LICIT. CMJP/RN Nº 013/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: JARDIM DE PIRANHAS CART 2 TAB ESC OF REG CIV PROT TIT (CNPJ n.º 10.872.406/0001-18); OBJETO: execução de serviços cartorários; PRAZO DE EXECUÇÃO: em até dois (02) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 199,06 (cento e noventa e nove reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4A38F43F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 037/2017**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para atender o disposto no "caput" do artigo 51 da Lei Federal sob nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações objetivando o desenvolvimento de certames licitatórios.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será composta por 01(um) presidente e 02 (dois) membros, conforme abaixo relacionados:

Claudia Maria Silva Vaz – Presidente

Helder Marques de Araújo – Membro

Janeide Lopes da Silva - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macau em 10 de fevereiro de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4A4F7180

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 038/2017**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, ANDERSON FERREIRA DA CUNHA CAMARA, CPF 093.044.594-51, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereador Mônica Palmeira dos Santos, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Macau/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5BCFA649

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a WILAMY MARCELINO BEZERRA (Assessor Jurídico), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao TCE/RN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de fevereiro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4ADD967

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a ADRIANO LINS DA SILVA (Controlador Interno), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao TCE/RN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de fevereiro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4CF810A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 13 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CASA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, concedeu uma diária ao presidente, em observância ao artigo 3º, inciso III da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO (Presidente da Casa), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao TCE/RN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência, Marcelino Vieira/RN, 09 de fevereiro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4952E6FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
000001/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Dispensa de Licitação nº 000001/2017. Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93. Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN. CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81. Valor Final: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 46A17130

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**



000002/2017

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Dispensa de Licitação nº 000002/2017. Fundamentação: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Credor: G M G DUARTE. CPF/CNPJ: 12.999.878/0001-61. Valor Final: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de Assessoria Contábil. Montanhas/RN, 04 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 3D19D124

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
000003/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Dispensa de Licitação nº 000003/2017. Fundamentação: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Credor: LR FREIRE COSTA - ME. CPF/CNPJ: 18.089.600/0001-33. Valor Final: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. Montanhas/RN, 06 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 53183D75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 000001/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Inexigibilidade de Licitação nº 000001/2017. Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN. CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35. Valor Final: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Objeto: Fornecimento de Abastecimento de Água. Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 58022097

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 000002/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Inexigibilidade de Licitação nº 000002/2017. Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Credor: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CPF/CNPJ: 33.000.118/0001-79. Valor Final: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: Fornecimento de Serviços de Telefonia Fixa. Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 73BDC9C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 000003/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve: fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; a presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017. Inexigibilidade de Licitação nº 000003/2017. Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Credor: DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS. CPF/CNPJ: 08.767.120/0001-20. Valor Final: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica. Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA. Presidente.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 4DE3A73F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 000001/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS. Contratada: DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS. Processo nº 000004/2017 - Inexigibilidade nº 000003/2017 - CPL. Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica. VALOR: R\$

54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS. Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Função: 01 - LEGISLATIVA. Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA. Programa: 0001 - LEGISLATIVO. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Montanhas. Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2017. Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente. Contratante. DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS. Contrata.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 60A026DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 000002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS. Contratada: G M G DUARTE. Processo nº 000005/2017 - Dispensa nº 000002/2017 - CPL. Objeto: Contratação de Assessoria Contábil. VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS. Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Função: 01 - LEGISLATIVA. Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA. Programa: 0001 - LEGISLATIVO. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Montanhas. Vigência: 04 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017. Montanhas/RN, 04 de janeiro de 2017. JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente. Contratante. G M G DUARTE. Contrata.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 5807D047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 036/2017**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso X e o Art. 117, inciso III. Alínea a, do Regimento Interno, que dispõe das competências e atribuições do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN;

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Titulares: Vereador. Thiago da Costa Vicente

Vereador. Flavio Azevedo Rodrigues de Aquino

Vereadora. Maria de Fátima da Costa

Suplentes: Vereador. Alisson Alves da Silva.

Vereador. Arthur Jorge Duarte Gomes.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Titulares: Vereador. Antônio Costa Moreira

Vereador. Jardeson Ferreira Barbosa

Vereador. Arthur Jorge Duarte Gomes

Suplentes: Vereadora. Patrícia Maria de Lima Silva

Vereador. Carlos César Ferreira de Melo

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA.

Titulares: Vereador. Flavio Azevedo Rodrigues de Aquino

Vereador. Thiago da Costa Vicente

Vereador. Maria de Fátima da Costa

Suplentes: Vereador Jardeson Ferreira Barbosa

Vereador. Alisson Alves da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Titulares: Vereadora Maria de Fátima da Costa.

Vereador. Alisson Alves da Silva.

Vereador Antônio Costa Moreira

Suplentes: Vereador. Arthur Jorge Duarte Gomes

Vereador. Thiago da Costa Vicente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
Código Identificador: 48C7F069

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO 002/2017**

Dispõe sobre a instituição das Terças-Feiras para reunião Temáticas das Comissões e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, no uso de suas atribuições legais, aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída as terças-feiras, às 09:00hs na sede desta Casa Legislativa, as reuniões temáticas das Comissões, com tempo de duração necessário ao exame da pauta respectiva, a juízo da Presidência.

Art. 2º O Presidente da Comissão permanente organizará a Ordem do Dia de suas reuniões ordinária e extraordinárias de acordo com os critérios do capítulo IX do Título V, do Regimento Interno.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

Plenário de Ver. José Samuel de Melo, Nova Cruz/RN, 07 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Fernando Antônio G. Bezerra Anne Gabriela M. de S. Melo

1º Secretário 2º Secretária

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
Código Identificador: 6756758D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060201/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de certificação digital para a o gestor e para a Câmara de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado Instituto Feacon, CNPJ: 11.825.802/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 06 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
Código Identificador: 3F61A9C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº  
021/2017**

Objeto: CRIAÇÃO DE LAYOUT PARA DESENVOLVIMENTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito a aquisição de serviço de criação de layout para desenvolvimento de crachá de identificação de funcionários da câmara municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), junto a empresa/prestador CAFÉ DESIGN, CNPJ:23.355.576/0001-77, com sede social à Rua dos Pintassilgos, nº 90, Bairro Pitimbu, complemento 602-B, Natal/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 75AC31EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº  
022/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ EM PVC COM CLIPS E PORTA CRACHÁ, BEM COMO CORDÃO PERSONALIZADO, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito a aquisição de crachá em PVC, porta crachá e cordão personalizado para identificação dos funcionários da câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), junto a empresa/prestador VISUAL IDENTIFICAÇÕES E FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ:40.788.655/0001-90, com sede social à Avenida Senador

Salgado Filho, nº 1672, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 62B7EB8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2017**

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTO-ENTITADOS GRANDES PARA VEREDADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, sendo 04 carimbos no valor unitário de R\$65,00, junto a empresa GILTON P. DE CASTRO – ME, CNPJ : 05.784.058/0001-97, totalizando o valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com endereço social na Rua Frei Miguelino, 199, Centro, Parelhas/RN Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parelhas/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 455F530C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 17/02/2017, às 10:00 horas, horário local, a licitação, Carta Convite nº 001/2017, menor preço global, cujo objeto é aquisição de combustíveis, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Pedro Avelino, para o exercício 2017. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda à sexta-feira

Pedro Avelino-RN, 09 de Fevereiro de 2017.

EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADALTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 51F42F17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Circunstanciado pelo Parecer Jurídico, datado de 10/01/2017, como também a informação do Setor de Contabilidade, onde assegura dotação orçamentária destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN (CNPJ – 08.334.385/0001-35), no VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), de acordo com o inciso I, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Pedro Avelino (RN), 10 de janeiro de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Avelino

Contratada: Companhia de ÁguaS e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Objeto:Fornecimento de Água e Esgoto

Valor global:R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal de Pedro Aveino - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência:10/01/2017 à 31/12/2017.

Licitação:Inexigibilidade Nº 002/2017 – FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Fundamentação legal: Inciso I Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993

Pedro Avelino/RN, 10 de Janeiro de 2017

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ADALTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 5159DD9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 001/2017**

Circunstanciado pelo Parecer Jurídico, datado de 10/01/2017, como também a informação do Setor de Contabilidade, onde assegura dotação orçamentária destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (CNPJ – 08.324.196/0001-81), no VALOR ESTIMADO de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o inciso I, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Pedro Avelino (RN), 10 de janeiro de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Avelino

Contratada:Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Objeto:Fornecimento de Energia

Valor global:R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal de Pedro Aveino - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência:10/01/2017 à 31/12/2017.

Licitação:Inexigibilidade Nº001/2017 – FORNECIMENTO DE ENERGIA

Fundamentação legal: Inciso I Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993

Pedro Avelino/RN, 10 de Janeiro de 2017

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ADALTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 4D8C541C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: DIEGO A DA SILVA, CNPJ: 18.496.008/0001-56.

OBJETO: Serviço de telecomunicações multimídia (Internet), com 5 (mega) de velocidade.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 06 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 55502F1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: El Shammar Serviços - ME, CNPJ: 19.306.776/0001-62.

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviço de Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 09 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**

CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 4009CCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: CONTAMAX – Consultoria e Serviços Téc. Contábeis, CNPJ: 24.527.707/0001-19.

OBJETO: Serviço de Assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada no setor Público (NBCASP).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 09 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 45750EDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: CAMARA DE DIRETORES LOGISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 20 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 74F45943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: CASA NORTE LTDA, CNPJ: 08.713.513/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 842,74 (Oitocentos quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 24 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 61DA4716

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: THIAGO BERTO DOS SANTOS, CNPJ: 97.519.321/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 24 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 5C736F0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 07/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: MICARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS - ME, CNPJ: 10.964.978/0001-27.

OBJETO: Serviço de Recarga de Tonner.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 1.105,00 (Um mil, cento e cinco reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 24 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 61FB1B32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 006/2017**

DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MEDIANTE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE ADVOGADO E DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN, instituído pela Resolução nº05/2007 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 098/2015, que regulamentou a forma de contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a referida Resolução nº 098/2015, em seu art. 1º, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo da contratação temporária, desde que devidamente justificada na forma prevista na Cláusula Quarta do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Portalegre-RN, nos autos do procedimento preparatório nº 06.2015.00002223-0;

CONSIDERANDO que restou estabelecido, no Termo da audiência realizada em 24.01.2017, com referência ao procedimento preparatório nº. 06.2015.00002223-0, a possibilidade de prorrogação da contratação temporária até a finalização de concurso público no ano de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, que ainda não foi deflagrado o concurso público para o preenchimento dos cargos previstos na Resolução nº 098/2015;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até 31.12.2017, a contratação, em caráter temporário, do cargo de ADVOGADO da Câmara Municipal de Portalegre-RN, nomeado por meio da Portaria nº 001/2016, IRENO ROMERO DE MEDEIROS CRISPINIANO, inscrito na OAB/RN sob o nº 6.975, e prorrogar, também, por igual período, a contratação, em caráter temporário, do cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Portalegre-RN, nomeado por meio da Portaria nº 002/2016, FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA, inscrito no CRC/RN sob o nº 4057/0-8, na forma prevista da exceção do Art.186, §3º, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Portalegre-RN.

§1º A prorrogação das contratações a que se referem o artigo anterior terá seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2017;

§2º Ao Poder Legislativo fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Portaria antes do término do prazo fixado, na hipótese de nomeação e posse de candidatos aprovados em Concurso Público para os respectivos cargos.

Art. 2º A remuneração e carga horária do cargo dar-se-ão na forma prevista no Anexo I da Resolução nº 098/2015 da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre(RN), 25 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre-RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 72B391B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 12/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA presidente, a presente despesa como dispensa de licitação conforme informações abaixo relacionadas:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA

MUNICIPAL

Contratado.....: ORIEL PINHEIRO DA SILVA / CPF 060.383.924-08

Fundamento Legal...: a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de PARECER JURIDICO emitida pelo ASSESSOR JURIDICO e Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 20 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6105AB11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 13/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA presidente, a presente despesa como dispensa de licitação conforme informações abaixo relacionadas:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fundamento Legal...: a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de PARECER JURIDICO emitida pelo ASSESSOR JURIDICO e Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 20 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6D59370E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DA PRESIDENTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2017, no dia 24 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, objetivando: A Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de capacitação e treinamento de servidores, além de assessorar os setores de contabilidade, controle interno, equilíbrio financeiros, empenhamento e relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.. O Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0104, ou ainda pelo email: rfcamara@outlook.com

Pedro Ricardo de Souza Pereira

PREGOIEIRO

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 5E5E5679

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 713/2016\***

O Presidente Jefferson Monik G. Lima de Melo, no uso de suas atribuições legislativas, vem publicar que: Com o

recepção do ofício nº. 012/2017, enviado pela Excelentíssima Prefeita da Cidade de Santa Cruz, dando ciência da Lei Municipal número 710/2016, que dispõe a Receita e fixa as despesas do município de Santa Cruz para o ano de 2017. CONSTATOU-SE já haver nesta casa Lei epígrafada com mesmo número (710/2016), que dispõe sobre tema diverso do tratado no ofício 012/2017 (Trata da fixação dos subsídios dos vereadores).

Desta forma, e diante do flagrante erro material evidenciado por fácil cognição, amparado ainda por parecer técnico da Assessoria Jurídica desta casa, republicamos por incorreção a Lei de fixação dos subsídios dos vereadores, modificando EXCLUSIVAMENTE a numeração epígrafada, atribuindo à esta, numeração sequencial correta, passando a constar nos registros e arquivos do legislativo, como Lei 713/2017 - Lei de Fixação dos Subsídios dos Vereadores.

Determino ainda que cópias dos ofícios que tratem sobre este tema, trocados entre este Poder Legislativo e o Executivo, bem como cópia da presente publicação sejam anexadas desde já a Lei 713/2017 - Lei de Fixação dos Subsídios.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA

Assessor Jurídico

OAB/RN 8.345

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 73D04013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 001/2017.**

Aviso de Resultado de licitação N.º 001/2017, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, não obteve interessado sendo declarada DESERTA.

A pregoeira informa ainda, que a nova data de abertura da 2º CHAMADA será no dia 23 de fevereiro de 2017, às 8:00 horas

São Miguel do Gostoso/RN 09 de fevereiro de 2017.

Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 57A70456

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2017**

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO, DESTINADO A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O SETOR LICITATORIO DA CÂMARA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o interessado HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação. Autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura dos respectivos contratos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de janeiro de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 45EB7237

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 002/2017**

PREGOIEIRO

· LICITAÇÃO Nº 002//2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

· DATA DE ABERTURA: 09/02/2017 - HORA: 11:00 HORAS

Legislação Aplicada:

· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, os quais foram renunciados pelo licitante, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro em concordância da sua decisão de apoio e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO, DESTINADO A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O SETOR LICITATÓRIO DA CÂMARA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, ao licitante HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31, vencedor do referido certame, por oferecer melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2017.

Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 3F45ED9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 14/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a requerimento de um terço dos membros desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o Art. 51, I, II e III, que versa acerca das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a criação e instalação das Comissões Permanentes, para estudar proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para a orientação do Plenário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN por meio de parecer.

Art. 2º. As comissões permanentes compor-se-á de três membros indicados pela presidência da Câmara Municipal, com as seguintes denominações:

- Constituição, Justiça, Finanças e Redação;

Presidente: João Cabral de Lira (PT)

Membro: Jales da Silva Azevedo (PSD)

Membro: Neilson Rodrigues de Azevedo (PMDB)

- Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Presidente: Carlos Sérgio de Lima (PR)

Membro: João Cabral de Lira (PT)

Membro: Diogo José de Araújo Alves (SD)

- Serviços Públicos;

Presidente: Francisco de Assis Araújo (PSDC)

Membro: Marli de Fátima Dias de Lima (PSB)

Membro: Telma Maria Ferreira de Farias (PMDB)

Art. 3º. As Comissões Permanentes terá o prazo de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, sendo a respectiva nomeação feita pelo presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

São Paulo do Potengi-RN, em 03 de fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 735D3DB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 10 /2017**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JOSINALDO AMARO DE LIMA, para custear despesas com transporte e alimentação por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto a FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, a FENACONCD para renovação de assinatura do certificado digital e, ao comércio local para aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Geruza Maria Lira

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 3EDF6223

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
ATO Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, PARA O BIÊNIO 2017 A 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 20, alínea "d" do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu JOSÉ IRIMAR CÂMARA Presidente da Câmara Municipal PRUBLICO o presente ATO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS – PROS.

RELATOR: EDNIRIS COSTA DE AQUINO – PMDB.

MEMBRO: MARCIO GLEY CUNHA – PTB.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: MAURICIO HORTÊNCIO DA COSTA – PT.

RELATOR: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS – PROS.

MEMBRO: KAROLINE ARAÚJO DE MELO – PP.

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA:

PRESIDENTE: EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR – PHS.

RELATOR: MAURICIO HORTÊNCIO DA COSTA – PT.

MEMBRO: FRANCISCO VITAL DA SILVA – SD.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: MARCIO GLEY CUNHA – PTB.

RELATOR: KAROLINE ARAÚJO DE MELO – PP.

MEMBRO: EDNIRIS COSTA DE AQUINO.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: FRANCISCO VITAL DA SILVA – SD.

VICE-PRESIDENTE: EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR – PHS.

CORREGEDOR: EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE – PSD.

Senador Eloi de Souza/RN, em 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4AFDC5CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissivo ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica no exercício de 2017, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Serra do Mel RN.

2 – A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica - constante do Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2017.

3 - Determinar que a contratação seja feita com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme autos do processo, visto que a mesma é fornecedor único, onde a lei 8.666 faz previsão de dispensa de licitação para a sua contratação.

Serra do Mel RN, RN, em 05 de janeiro de 2017.

José Moabe Zacarias Soares

Presidente da CMSM

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 6EE0B67C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RN e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica no exercício de 2017, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Serra do Mel RN.

Valor mensal R\$ 400 (Valor estimado)

- DURAÇÃO: 12 meses –

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017 –

FORO: SERRA DO MEL RN.

Serra do Mel RN, em 05 de janeiro de 2017.

José Moabe Zacarias Soares

Presidente da CMSM.

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 4AE595AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 003/2017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0110001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CONTRATADA(O).....: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450

CNPJ.....: CNPJ: 23.240.544/0001-26

OBJETO.....: prestação de serviço com confecção de galeria legislativa para o

quadriênio 2017/2020, com fotos dos vereadores e kit parlamentar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal, 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01 – LEGISLATIVA, 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Classificação econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Subelemento 3.3.90.39.59, Serviços de Audio, Vídeo e Foto, no valor de R\$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2017 de 2017

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
**Código Identificador:** 72D18C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 004/2017  
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0126001/2017  
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
 CONTRATADA(O).....: KARLA RAISSA RIBEIRO  
 CPF.....: CPF: 096.097.724-47  
 OBJETO.....: prestação de serviço de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal, 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01 - LEGISLATIVA, 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Classificação econômica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Subelemento 3.3.90.36.05, Serviços Técnicos PF, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).  
 VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017  
 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 41D2E5AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo n.º 002/2014, de 24 de abril de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 002/2014, de 24 de abril de 2014, que autoriza a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN em tempo real, por via rádio e/ou internet e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HUMBERTO TERCIO ARAUJO CARVALHO  
Código Identificador: 3DD9908F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Touros, comunica a todos que a Sessão Extraordinária aprazada para 08.02.2017, conforme Edital de Convocação publicado na data de 06/02/2017, Edição 0062, Código Identificador nº 5178C05A, foi realizada, tempestivamente, tendo sua pauta aprovada por maioria do plenário. Ato contínuo, serão adotadas as providências contidas na mencionada Sessão Extraordinária, cujo teor será explicitado na respectiva Ata, a qual será publicada também neste diário.

Touros/RN, 08 de fevereiro de 2017.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS  
Código Identificador: 5EC86730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017**

O Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, sob o nº 001/2017, tipo menor preço, para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL.  
 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOCELYN VILAR, 395-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 10 de Fevereiro de 2017

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA Pregoeiro(a)

RUA JOCELYN VILAR, 395-CENTRO-UMARIZAL/RN

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 4E884CEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 07/2017\***

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 41 do Regimento Interno a Câmara Municipal de Várzea/RN:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os presidentes, vice-presidentes e membros das comissões permanente da Câmara Municipal de Várzea/RN, na forma abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Vice-presidente: Eberval Florêncio de Araújo

Membro: José Arimatéia de Alexandria

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

Presidente: Eberval Florêncio de Araújo

Vice-presidente: Sebastião Belo da Silva Irmão

Membro: Janilson Miguel da Silva

Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação e Transporte:

Presidente: Sirlei Anacleto de Souza

Vice-presidente: Igo Joahnete Araujo de Oliveira

Membro: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e defesa do consumidor:

Presidente: José Arimatéia de Alexandria

Vice-presidente: Sirlei Anacleto de Souza

Membro: Igo Johnate Araújo de Oliveira.

Comissão de Ética Parlamentar:

Presidente: Janilson Miguel da Silva

Vice-presidente: Sebastião Belo da Silva Irmão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Várzea/RN 06 de Fevereiro de 2017

Telma Régia Alves do Rego Meireles

Presidenta

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 5FDA577A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Ramon Tito da Silva, Mat 002, do cargo comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 07 de Fevereiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 511967DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Claudio Avelino de Barros, inscrito no CPF sob nº 490.661.454-04, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 07 de Fevereiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 4C8D0670

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
004/2017.**

Objeto: Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), Dedicado na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 3 mb, para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 682FF590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.178/0001-44, sediada na Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO DEIVIDCLAY COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.357.294-88, nacionalidade, brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio das Graças Machado, 51, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, I B DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.598/0001-39, estabelecida Avenida Jerônimo Rosado, nº 68, Centro, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. IZAÚ BARBOSA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 603.325 - I/TEP/RN e do CPF sob o nº. 322.961.854-87, residente e domiciliado na Antônio Queiroz nº 155, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº 8666/93 (com suas alterações), Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ¼ DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo à contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA ¼ DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

A contratação objeto do presente termo de aditamento deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA ¼ DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 30 de dezembro de 2016.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN</b>	<b>I B DA SILVA FILHO – ME</b>
FRANCISCO DEIVIDCLAY COSTA SILVA Presidente da câmara Municipal de Baraúna	IZAU BARBOSA DA SILVA FILHO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHA:

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 76417C5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

PROCESSO Nº 08/2017

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 08/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E REVISÃO GERAL NO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL PLACA MYP1537, COM PEÇAS POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até a entrega do serviço.

CONTRADA: Sílvio de Queiroz Lopes – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Sílvio de Queiros Lopes.

VALOR GLOBAL: 2.423,00

VALOR POR EXTENSO: (dois mil quatrocentos e vinte e três reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE.

Doutor Severiano/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 65FB0C9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA INTERNA Nº 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Fixar Calendário de Pagamentos dos subsídios dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Jucurutu/RN, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Mês	DATA DE PAGAMENTO
Fevereiro	20/02/2017
Março	20/03/2017
Abril	20/04/2017
Mai	19/05/2017
Junho	20/06/2017
Julho	20/07/2017
Agosto	21/08/2017
Setembro	20/09/2017
Outubro	20/10/2017
Novembro	20/11/2017
Dezembro	20/12/2017

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de Fevereiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tórres  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN  
Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa  
1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 434C04F4

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA INTERNA Nº 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Fixar Calendário de Pagamentos dos salários dos Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Jucurutu/RN, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Mês	DATA DE PAGAMENTO
Fevereiro	24/02/2017
Março	31/03/2017
Abril	28/04/2017
Mai	31/05/2017
Junho	30/06/2017
Julho	31/07/2017
Agosto	31/08/2017
Setembro	29/09/2017
Outubro	31/10/2017
Novembro	30/11/2017
Dezembro	22/12/2017

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de Fevereiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tórres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 764EDCC1

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Rua Jundiá, 546 - TIROL - CEP: 59.020-120  
08.456.899/0001-63

BALANCETE MENSAL - JANEIRO DE 2017.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	58.028,59	58.028,59				
Saldo Anterior	0,00	0,00				
Repasses receb. no mês	5.943.564,16	5.943.564,16				
				<b>ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
			3.1.90.01.01	PROVENTOS	523.158,52	523.158,52
			3.1.90.11.99	OUTRAS VENC VANT FIXAS	3.068.601,48	3.068.601,48
			3.1.90.13.02	CONT PREV REG PROP EMPREGADOR	34.087,42	34.087,42
			3.1.90.16.99	OUTROS	2.400,00	2.400,00
				<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA</b>		
			3.3.50.41.99	OUTROS CONTRIBUIÇÕES	3.600,00	3.600,00
			3.3.90.39.10	LOC DE IMOVEIS	21.829,46	21.829,46
			3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCARIOS	2.934,36	2.934,36
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	1.629,20	1.629,20
			3.3.90.46.00		53.200,00	53.200,00
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESP DE EXERC ANT	5.213,99	5.213,99
				<b>ESCOLA NA CAMARA</b>		
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	259.419,73	259.419,73
				<b>Restos a Pagar</b>	<b>725,58</b>	<b>725,58</b>
				<b>SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.976.799,74</b>	<b>3.976.799,74</b>
				<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.976.799,74</b>	<b>3.976.799,74</b>
				<b>SALDO DISPONIVEL</b>	<b>2.024.793,01</b>	<b>2.024.793,01</b>
<b>TOTAL =====&gt;</b>	<b>6.001.592,75</b>	<b>6.001.592,75</b>		<b>TOTAL =====&gt;</b>	<b>6.001.592,75</b>	<b>6.001.592,75</b>
				<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Anterior	0,00					
Receita Extra	0,00	0,00				
Renda de Aplicação	6.986,06	6.986,06		Saldo Disponível	6.986,06	6.986,06
Restituição Verba	0,00	0,00				

Severino Simião da Silva  
Tec. Contabilidade - CRC - 5662/O-5

Juliano Bandeira Luz M Santos  
Diretor Geral

Dinarte Torres  
1º Secretário

Raniere Barbosa  
Presidente